



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 161/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
17 DE 09 DE 25
PRESIDENTE

Lido em 17/09/25

1º Secretário

LUIZ PAULO DOS SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a desapropriação de uma área tecnicamente apropriada, afastada do centro da cidade, para a instalação de um novo cemitério neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

DATA 18 DE 09 DE 25

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal providências para a desapropriação de uma área tecnicamente apropriada, afastada do centro da cidade, para a instalação de um novo cemitério neste Município de Itambé-PE; considerando que o atual está sem espaço, dificultando para as famílias o sepultamento de seus entes queridos num momento bastante delicado e de dor profunda.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de setembro de 2025.


VER. LUIZ PAULO